

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 021

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas dos serviços de água e esgoto praticados em Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido no Ofício nº 17042025-001, oriundo da concessionária Águas Rosário Oeste Ltda., no qual foi solicitado o reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto, a partir de junho de 2025, no montante de 5,613%, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, *caput*, “d” do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas Rosário Oeste Ltda., o reajuste no montante de 5,613% (cinco inteiros e seiscentos e treze centésimos por cento), incidente sobre as tarifas cobradas em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol d'Oeste, 09 de julho de 2025.

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
Diretora Geral